

**Portaria nº 268/GAB/SES/2005**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

**Considerando** a Portaria nº 267 de 15/12/2005, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192, em anexo, referente a competência de **Agosto, Setembro e Outubro /2005** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,  
Publicada,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2005.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**A N E X O S A P O R T A R I A Nº 268/GAB/SES/2005.**

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências**

**S A M U 192**

**Competência: AGOSTO/2005**

| Município    | Equipe de Suporte Básico | Equipe de Suporte Avançado | Central SAMU 192 | Valor Mensal  | Valor Anual    |
|--------------|--------------------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------|
| Rondonópolis | 03                       | 01                         | 01               | R\$ 42.000,00 | R\$ 504.000,00 |

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências**

**S A M U 192**

**Competência: SETEMBRO/2005**

| Município    | Equipe de Suporte Básico | Equipe de Suporte Avançado | Central SAMU 192 | Valor Mensal  | Valor Anual    |
|--------------|--------------------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------|
| Rondonópolis | 03                       | 01                         | 01               | R\$ 42.000,00 | R\$ 504.000,00 |

**Valores do Incentivo do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências**

**S A M U 192**

**Competência: OUTUBRO /2005**

| Município    | Equipe de Suporte Básico | Equipe de Suporte Avançado | Central SAMU 192 | Valor Mensal  | Valor Anual    |
|--------------|--------------------------|----------------------------|------------------|---------------|----------------|
| Rondonópolis | 03                       | 01                         | 01               | R\$ 42.000,00 | R\$ 504.000,00 |